

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº DO CONVÊNIO: FAPESPA/HEMOPA/SEDECTNº 017/2008

PARTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA E AFUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, COM AINTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA– SEDECT.

OBJETO: apoiar financeiramente a realização do evento denominado **“VI Jornada de Hemoterapia e Hematologia do Pará”**.

VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2008.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.573.1261.6031

FONTE: 0122

FORO: da Justiça Estadual da comarcade Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADERECEBEDORA DOS RECURSOS: Maria de Fátima Pombo Montoril

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:FAPESPA: AV. PRES. VARGAS,1020, CAMPINA, BELÉM-PA; HEMOPA: Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro de Batista Campos, CEP 66033-000, Belém-PA; e SEDECT: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1020,CAMPINA, BELÉM – PA.

Nº DO CONVÊNIO: FAPESPA/ABEn-PA/SEDECT Nº 018/2008

PARTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA E AASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM SEÇÃO PARÁ – ABEn-PA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT.

OBJETO: apoiar financeiramente a realização do evento denominado **“11º Seminário Nacional de Diretrizes para Educação em Enfermagem - 11º SENADEN”**.

VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2008.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.573.1261.6031

FONTE: 0122

FORO: da Justiça Estadual da comarcade Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADERECEBEDORA DOS RECURSOS: Solange Antonelli

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:FAPESPA: AV. PRES. VARGAS,1020, CAMPINA, BELÉM-PA; ABEn-PA: Trav. Humaitá, 2205, bairro do Marco,CEP 66093-110, Belém-PA; e SEDECT: AV. PRESIDENTE VARGAS,1020, CAMPINA, BELÉM – PA.

Nº DO CONVÊNIO: FAPESPA/UFPA/FADESP/SEDECTNº 019/2008

PARTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO APESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA,COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA –FADESP E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –SEDECT.

OBJETO: apoiar financeiramente a realização do eventodenominado **“Amazônia e Fronteiras doConhecimento: Ciência, Tecnologia e Instituições de Pesquisa”**.

VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2008.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.573.1261.6031

FONTE: 0122

FORO: da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade deBelém.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADERECEBEDORA DOS RECURSOS: João Farias Guerreiro

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:FAPESPA: Av. Pres. Vargas, 1020, Campina, Belém-PA; UFPA: Rua Augusto Correa, 01, CampusUniversitário do Guamá, Belém-PA; FADESP: Rua Augusto Correa, 01- CampusUniversitário do Guamá, Belém – PA; e SEDECT:Av. Presidente Vargas, 1020, Campina, Belém – PA.

Nº DO CONVÊNIO: FAPESPA/UFRA/FUNPEA/SEDECTNº 020/2008

PARTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO APESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA– UFRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINOEM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FUNPEA E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT.

OBJETO: apoiar financeiramente a realização do eventodenominado **“ISimpósio de Meliponicultura na Região Amazônica”**.

VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2008.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.573.1261.6031

FONTE: 0122

FORO: da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade deBelém.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADERECEBEDORA DOS RECURSOS: Carlos Albino FigueiredoMagalhães

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:FAPESPA: Av. Pres. Vargas, 1020, Campina, Belém-PA; UFRA: Av. Tancredo Neves, 2501,bairro Montese, CEP 66077-530, Belém-PA; FUNPEA: Av. Tancredo Neves,2501, bairro Montese, CEP 66077-530, Belém-PA; e SEDECT: Av. Presidente Vargas, 1020, Campina,Belém – PA.

Nº DO CONVÊNIO: FAPESPA/ASPOP/SEDECTNº 021/2008

PARTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA E AASSOCIAÇÃO DE PERITOS OFICIAIS DO PARÁ - ASPOP, COM A INTERVENIÊNCIA DASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT.

OBJETO: apoiar financeiramente a realização doevento denominado **“VII Seminário Nacional de Fonética Forense e IV Seminário Nacional de Crimes em Informática”**.

VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2008.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.573.1261.6031

FONTE: 0122

FORO: da Justiça Estadual da comarcade Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADERECEBEDORA DOS RECURSOS: Raimundo Humberto Sena deOliveira

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:FAPESPA: AV. PRES. VARGAS,1020, CAMPINA, BELÉM-PA; ASPOP: RodoviaTransmangueirão S/Nº, anexo Centro de Pericias C. Renato Chaves, bairro doBenguí, CEP 66640-000, Belém-PA; e SEDECT: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1020, CAMPINA, BELÉM – PA.

Nº DO CONVÊNIO: FAPESPA/UFPA/FADESP/SEDECTNº 022/2008

PARTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO APESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA,COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA –FADESP E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT.

OBJETO: apoiar financeiramente a realização do eventodenominado **“XII Encontro NacionalINFNOPAP”**.

VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2008.

VALOR: R\$10.000,00(dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.573.1261.6031

FONTE: 0122

FORO: da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade deBelém.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADERECEBEDORA DOS RECURSOS: João Farias Guerreiro

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:FAPESPA: Av. Pres. Vargas, 1020, Campina, Belém-PA; UFPA: Rua Augusto Correa, 01, CampusUniversitário do Guamá, Belém-PA; FADESP: Rua Augusto Correa, 01- CampusUniversitário do Guamá, Belém – PA; e SEDECT:Av. Presidente Vargas, 1020, Campina, Belém – PA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA-IPVA

PORTARIA N.º1805-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/07/2008 - PROC N.º 1920087300039417/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Divanilson Uerka dos Anjos

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C112756

PORTARIA N.º1806-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/07/2008 - PROC N.º 1920087300039735/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Sales Carlos de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534459778

PORTARIA N.º1807-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/07/2008 - PROC N.º 1920087300039905/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josue da Costa Daniel

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83342261

PORTARIA N.º1808-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/07/2008 - PROC N.º 1920087300032528/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: André Ramos Azevedo

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18407Z109928

PORTARIA N.º1809-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/07/2008 - PROC N.º 1920087300040261/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art150 inc VI, “c” da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Centro Educacional Sagrada Família

Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGF07X77P002559

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0025 , DE 11 DE JULHO DE 2008.

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Anexo XXIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o § 1º do art. 13:

“§ 1º A liberação do bem, perante a unidade do fisco estadual da área aduaneira, onde ocorrer o desembaraço, será efetivada mediante documento próprio, conforme modelo Anexo II, precedida do visto da Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária de circunscrição do sujeito passivo.”;

II - o art. 15:

“Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2008 até 31 de dezembro de 2008.”.

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 5º e 6º ao art. 13 da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, com a seguinte redação: